



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000190

52

**11.3.3.6 – Comprovação de Registro no CREA
Licitante**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 26173/2022

Validade: 31/08/2022

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 79569398000131

Num. Registro: 9164

Registrada desde : 20/09/1988

Capital Social: R\$ 9.800.000,00

Endereço: RODOVIA PR 483, S/N KM 9

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601970

Objetivo Social:

Serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado, construção de viadutos, pontes e prédios; locação de equipamentos; serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), PMF (pré-misturado a frio), brita graduada, usinado de concreto e artefatos de cimento - tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes, serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil e também à área de Geologia de acordo com as atribuições do responsável técnico Geólogo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 79569398000131

1 - BRUNO NAGALLI

Carteira: SP-5069214227/D Data de Expedição: 20/01/2014

Desde: 11/08/2015 Carga Horária: 8: H/M

Visto Nº: 136447 Data do Visto: 20/01/2014

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: Além de lavra a céu aberto, desmonte de rocha, beneficiamento de minérios por cominuição, captação de água subterrânea, serviços de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, podendo inclusive ser responsável técnico pela elaboração de Plano de Lavra, Plano de Aproveitamento Econômico, Relatório Anual de Lavra e Memorial Descritivo de Lavra, entre outros documentos exigidos pela legislação

brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto.

006192

2 - EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

Carteira: PR-162694/D Data de Expedição: 22/06/2017

Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

054

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

3 - NEREU LUIZ MASIEIRO

Carteira: PR-17797/D Data de Expedição: 08/12/1986

Desde: 29/10/1992 Até: 29/03/1999

Desde: 28/02/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 24/11/2010

Desde: 07/04/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65189/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/03/2022 09:50:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



006193

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

055

11.3.3.7 – Declaração – Modelo 07



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

056

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483, km 09 – S/nº, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLAIR BERNARDETTI TESSER, Portador(a) do RG sob nº 3.147.825-1 e CPF nº 839.835.709-68, cuja função/cargo é procuradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pavimarconstrutora@gmail.com

Telefone: (46) 3524-1700

Francisco Beltrão – PR, 24 de março de 2022.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal



006195

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 057

11.3.3.8 – Declaração de Dispensa de Visita Técnica



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000196

058

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 79.569.398/0001-31, sito a Rodovia PR 483, km 09 – s/nº, Município de Francisco Beltrão estado do Paraná, neste ato representada por CLAIR BERNARDETTI TESSER, empresária, representante legal desta empresa, residente a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, Município de Francisco Beltrão estado do Paraná, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Francisco Beltrão – PR, 24 de março de 2022.


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
CPF n.º 839.835.709-68
Representante Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 059

006197

11.3.4 – Relativo à Qualificação Econômica - Financeira



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000-193

80

11.3.4.1 – Certidão Negativa de Falência



81

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de Março de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2009, do TJPR/OE





82



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Março de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

083

**11.3.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações
Contábeis**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

084

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201741168	CNPJ 79.569.398/0001-31
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.55.62.F1.CE.9A.7B.1B.33.B9.EC.DE.53.50.14.F4.08.C9.51.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	888958228113127308 1	17/06/2020 a 17/06/2021	Sim
Contador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	888958228113127308 1	17/06/2020 a 17/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.55.62.F1.CE.9A.7B.1B.33.B9.EC.
DE.53.50.14.F4.08.C9.51.FE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 11:41:15

8C.49.80.E9.6B.A9.C4.EE
19.B1.05.A9.09.43.BD.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

085

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
NIRE	41201741168
CNPJ	79.569.398/0001-31
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/09/1986
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62995

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62995
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.55.62.F1.CE.9A.7B.1B.33.B9.EC.DE.53.50.14.F4.08.C9.51.FE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

086

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.884.797,73	R\$ 29.421.232,25
CIRCULANTE		R\$ 4.188.151,16	R\$ 12.527.658,42
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 2.410.892,27	R\$ 10.622.979,87
CAIXA		R\$ 28.022,88	R\$ 589.853,69
CAIXA		R\$ 28.022,88	R\$ 589.853,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 45.855,71	R\$ 90.158,69
BANCO ITAU S/A		R\$ 9,81	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 45.830,82	R\$ 90.158,69
BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A		R\$ 15,08	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.337.013,68	R\$ 9.942.967,49
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC.		R\$ 68.662,35	R\$ 32.724,13
CAIXA ECON.FEDERAL CTA.APLIC.		R\$ 2.253.334,91	R\$ 9.881.508,22
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA.APLIC.		R\$ 0,00	R\$ 20.348,81
OUROCAP BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 13.393,50	R\$ 0,00
SANTANDER MERIDIONAL CTA.CAPITALIZACAO		R\$ 1.622,92	R\$ 8.386,33
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 1.777.258,89	R\$ 1.904.678,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.710.080,34	R\$ 959.683,67
CONGRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 715.620,04	R\$ 38.230,17
PREF MUN DE PINHAL DE SAO BENTO		R\$ 1.479,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 877.460,36	R\$ 91.869,81
PREFEITURA MUNIC CAMPO ERE		R\$ 0,00	R\$ 28.050,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 7.639,37	R\$ 52.011,77
PREF MUN DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 503.118,85
PREFEITURA DE BARRACAO		R\$ 36.316,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS		R\$ 71.565,07	R\$ 0,00
COOPERATIVA TRANSP VALE DO TAQUARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.600,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE		R\$ 0,00	R\$ 104.901,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 57.070,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 480,00
J.I. FONTANA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 316,00
P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 37.500,00
RUARO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE		R\$ 0,00	R\$ 563,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

67

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 5.185,50
DALBA ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.593,61
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 298,10
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 0,00	R\$ 10.894,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 7.243,94	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.243,94	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 59.934,61	R\$ 134.996,96
IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 2.585,40	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 19.737,15	R\$ 11.219,05
INSS A RECUPERAR		R\$ 37.612,06	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 0,00	R\$ 123.777,91
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 809.997,92
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 809.997,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 25.696.646,57	R\$ 16.713.573,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.057.816,40	R\$ 32.260,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.025.555,81	R\$ 0,00
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA		R\$ 7.459.685,02	R\$ 0,00
RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 181.421,63	R\$ 0,00
RODOPETROMAR TRANSPORT. RODOVIARIO LTDA		R\$ 181.579,33	R\$ 0,00
GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME		R\$ 672.614,51	R\$ 0,00
CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA		R\$ 530.255,32	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 32.260,59	R\$ 32.260,59
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 32.260,59	R\$ 32.260,59
INVESTIMENTOS		R\$ 4.431,03	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 4.431,03	R\$ 0,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 4.431,03	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.626.249,14	R\$ 16.673.163,24
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.578.541,52	R\$ 8.602.934,84
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

188

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.386.533,95	R\$ 8.407.927,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 10.567,07	R\$ 13.567,07
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 30.826,10
VEICULOS		R\$ 9.854.926,83	R\$ 9.967.798,84
VEICULOS		R\$ 9.854.926,83	R\$ 9.967.798,84
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 90.351,23	R\$ 0,00
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 90.351,23	R\$ 0,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.213.233,28)	R\$ (4.213.233,28)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (381.781,04)	R\$ (381.781,04)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.763.501,97)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.884.797,73	R\$ 29.421.232,25
CIRCULANTE		R\$ 2.518.285,59	R\$ 3.146.356,56
FORNECEDORES		R\$ 791.773,19	R\$ 398.056,88
FORNECEDORES		R\$ 791.773,19	R\$ 398.056,88
L L M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 11.515,52	R\$ 0,00
AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 150,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

089

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 275,50	R\$ 0,00
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 615,22	R\$ 441,75
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 3.633,89	R\$ 9.389,34
T.R.R. DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 139.398,91	R\$ 0,00
D TERRA ALVES DA SILVA BORRACHAS		R\$ 120,00	R\$ 0,00
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 368,75	R\$ 0,00
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 3.621,97	R\$ 0,00
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 300,00
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 1.585,10	R\$ 1.456,00
TOSCAN TRANSPORTES FILIAL		R\$ 58.530,00	R\$ 0,00
CASA DA SOLDA COM. DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 359,89	R\$ 0,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R\$ 19.341,05	R\$ 9.079,06
AUTO POSTO PURUNA GRANDE PARADA LTDA		R\$ 999,33	R\$ 0,00
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 5.975,06	R\$ 0,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 6.880,00	R\$ 2.650,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 26.123,69	R\$ 26.539,54
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 616,00	R\$ 0,00
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 711,26	R\$ 1.665,51
CASCAFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA		R\$ 2.508,44	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 8.919,33	R\$ 5.436,66
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 5.301,18
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 6.013,06	R\$ 7.370,19
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 3.667,71	R\$ 1.461,15
ANTIDIO CORREIA EIRELI		R\$ 8.745,00	R\$ 0,00
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 2.305,20	R\$ 2.708,57
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 515,14	R\$ 1.995,36
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 5.789,00	R\$ 2.130,82
TIC POSTO LTDA V		R\$ 0,00	R\$ 181,27
COMMERSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,42
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 1.566,47	R\$ 5.132,70

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.716,00
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 5.787,03	R\$ 4.069,17
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 4.280,15	R\$ 5.977,65
ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.543,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 16.050,58	R\$ 0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 38.533,57
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.195,84
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 381,71
RODOPETROMAR TRANSP. RODOVIARIOS LDA		R\$ 0,00	R\$ 1.297,45
CATTANI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,25
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62,00
CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 779,67	R\$ 0,00
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 179,96
PHL TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 1.133,81	R\$ 926,77
SABIA ECOLOGICO TRANSP DE LIXO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 189,99
COPEL TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 249,90
JOARES MELO DOS SANTOS E CIA LTDA ME		R\$ 3.284,00	R\$ 0,00
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA.		R\$ 2.906,47	R\$ 1.164,16
ROLL CENTER ROL. E EQUIP. LTDA- ME		R\$ 18.625,00	R\$ 0,00
ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT E CIA LTDA		R\$ 350,01	R\$ 0,00
J. B. PNEUS LTDA		R\$ 10.510,00	R\$ 1.710,00
TNT NITROS QUIMICA LTDA		R\$ 394,43	R\$ 0,00
BRAVO DIESEL LTDA		R\$ 3.059,10	R\$ 0,00
GRANDE PARADA SUL COMERCIO DE COMBUSTIVE		R\$ 3.202,08	R\$ 0,00
ARQ MAK EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 15.380,00
FABIAN & SILVESTRE - ME		R\$ 1.115,00	R\$ 1.074,10
BLACK SUL PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOT		R\$ 0,00	R\$ 781,24
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI		R\$ 6.233,88	R\$ 0,00
CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - M		R\$ 90,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 0,00	R\$ 70,65

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

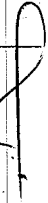
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIA M. MAFFESSIONI AMPOLINI E CIA. LTD		R\$ 3.982,50	R\$ 1.309,50
KING WOOD COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA		R\$ 5.318,00	R\$ 13.160,00
AGUIA DO BRASIL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.114,25
MIYAKE ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 290,00	R\$ 0,00
PARANA DRILL COM DE EQUIP MIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.135,32
GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		R\$ 180,00	R\$ 2.125,00
GEIGER BORRACHAS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.630,00
CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71,47
SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - EI		R\$ 0,00	R\$ 888,00
BRITAPARTS COMER IMPORTACAO EXPORTACAO		R\$ 2.412,00	R\$ 0,00
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.008,66
GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT		R\$ 196,00	R\$ 0,00
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS BELTRAO LTD		R\$ 6.380,00	R\$ 0,00
AGRICOLA E VETERINARIA CELEIRO LTDA		R\$ 76,90	R\$ 0,00
AUTO POSTO APT LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CORDILHEIRA LTDA		R\$ 1.245,38	R\$ 0,00
BIGGER CAMINHOS LTDA		R\$ 1.730,00	R\$ 0,00
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVID		R\$ 191,40	R\$ 0,00
CAVEGLION E CAVEGLION LTDA - EPP		R\$ 3.370,00	R\$ 0,00
CHICO'S BRITADORES LTDA		R\$ 2.950,00	R\$ 0,00
COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 338,40	R\$ 0,00
CSM COMP SIST E MAQ PARA CONST LTDA		R\$ 8.057,15	R\$ 0,00
REFLEXOS VIDRACARIA LTDA - ME		R\$ 15.005,86	R\$ 0,00
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
ELIZABETE KLEIN DE CARLI		R\$ 6.615,03	R\$ 0,00
ENGREPAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 850,50	R\$ 0,00
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME		R\$ 13.853,20	R\$ 0,00
FEDRIGO RENK LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
GILVANE MARCOS DA SILVA		R\$ 1.740,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

072

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JAIME GEHLEN 60353678953		R\$ 70,00	R\$ 0,00
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTR		R\$ 2.720,26	R\$ 0,00
BRITAMAR EXTRACAO DE PEDRA E AREIA		R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
MARIA LAUDECI BUSATTO (LUANA FLORES)		R\$ 250,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 16.450,00	R\$ 0,00
METALMIL NEIVA CASIRAGHI DE MELLO ME		R\$ 46.587,00	R\$ 46.587,00
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE		R\$ 6.641,44	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS		R\$ 1.268,49	R\$ 1.327,68
POSTO DE GASOLINA BEIRA RIO LTDA		R\$ 14.035,00	R\$ 0,00
POSTO TIO ZICO IV LTDA		R\$ 393,00	R\$ 0,00
R. R. SEDRES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		R\$ 61.000,00	R\$ 0,00
SELESKI CIA LTDA - ME		R\$ 14.959,73	R\$ 0,00
SERVICE CENTER GL COM DE PECAS EIRELI EP		R\$ 90,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
(-) SHADOW DETECTORES DE METAIS LTDA		R\$ (16.250,00)	R\$ 0,00
SMANIOTTO & SANCHEZ EIRELI		R\$ 390,00	R\$ 0,00
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
TECNOFOX LTDA		R\$ 690,00	R\$ 0,00
TRONIC DIESEL SERVICOS MECANICOS E ELETR		R\$ 448,25	R\$ 0,00
UNIVEST UNIFORMES EIRELI		R\$ 2.686,00	R\$ 0,00
URIO INDL DE BATERIAS LTDA EPP		R\$ 85.200,00	R\$ 0,00
ROBERTO RIVELINO CASTANHA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 794,00
IZAIAS FERNANDES DE PAULO CORREIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 6.532,00
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,47
M7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 13.349,99
PRIMA COM.DE PECAS E CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.546,58
J. D. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.308,33
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.510,00
MAJA TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 88,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 11

Car





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

073

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLMEC MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 241,34
OLIVEIRA & OLIVEIRA MADEIREIRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.293,50
AM COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.666,66
FM PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
FRANCESCON TACOGRAFOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 745,00
DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS ESPECIAIS SJ		R\$ 0,00	R\$ 984,36
ISAIAS AFONSO DALZOTTO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ACO IDEAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.247,40
PAULO CESAR DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
IMPACTO AUTO SOCORRO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.025,00
VEDASUL COM FER COR MANG LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 39.863,13
TRIMETAIS IND. METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.443,84
NCH BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.803,68
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.818,00
A.A. HENZEL - ME		R\$ 0,00	R\$ 4,10
LCS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR		R\$ 0,00	R\$ 4.557,45
ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.064,00
J A S COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA		R\$ 0,00	R\$ 116,40
RESTAURANTE E CHOPERIA PAGNUSSAT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 840,00
V. PERECK & CIA. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 130,00
NEW PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 1.075,84
ALIAN?A UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 330,00
GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.970,00
BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
BRASMENON REFRIGERA?AO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 840,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.665.080,16	R\$ 2.539.078,02
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 1.665.080,16	R\$ 2.539.078,02
ICMS A RECOLHER		R\$ 17.334,66	R\$ 49.781,75
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 34.732,24	R\$ 222.294,23
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.905,24	R\$ 12.303,85
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 57.331,04	R\$ 147.571,17
PIS A RECOLHER		R\$ 4.530,01	R\$ 47.479,24

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

074

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 20.907,73	R\$ 219.134,95
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 13,23	R\$ 15,83
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 61,00	R\$ 73,01
CSLL RETIDA A RECOLHER		R\$ 20,34	R\$ 24,33
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5,88
CFEM-DNPM A RECOLHER		R\$ 23.564,40	R\$ 20.693,11
AUTO DE INFRAÇÃO IAP		R\$ 69.662,52	R\$ 26.230,20
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PERT-RFB		R\$ 31.084,77	R\$ 662.019,18
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDADO INSS		R\$ 178.703,60	R\$ 61.473,36
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDADO RFB		R\$ 0,00	R\$ 150.745,92
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 63.203,97	R\$ 46.715,98
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 291.710,69	R\$ 215.612,33
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 159.057,65	R\$ 117.564,41
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 105.210,15	R\$ 77.764,11
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 49.368,67	R\$ 37.976,21
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 227.855,22	R\$ 175.273,38
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 189.674,72	R\$ 145.903,76
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 133.148,31	R\$ 102.421,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 61.432,24	R\$ 209.221,66
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 7.707,64	R\$ 135.903,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.475,52	R\$ 132.446,84
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.232,12	R\$ 2.336,25
PENSAO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.120,62
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 52.164,60	R\$ 73.317,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 9.130,21	R\$ 17.731,49
INSS A RECOLHER		R\$ 38.614,57	R\$ 55.436,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 2.065,95	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.353,87	R\$ 150,20
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.952.067,99	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

075

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

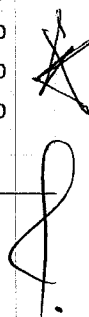
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.952.067,99	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.591.772,16	R\$ 0,00
RONDONMAR CONTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 1.385.279,67	R\$ 0,00
L J CELLA		R\$ 154.209,58	R\$ 0,00
L J CELLA - FILIAL 1		R\$ 18.321,23	R\$ 0,00
L J CELLA - FILIAL 2		R\$ 23.397,45	R\$ 0,00
L J CELLA - FILIAL 4		R\$ 10.564,23	R\$ 0,00
ACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 131.000,00	R\$ 0,00
SIRLEI/MARCELO PROCESSO 00923007220075090094		R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
ANTONIO VALDIR SANTOS SOARES PROCESSO 00003921120195090094		R\$ 61.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 1.229.295,83	R\$ 0,00
PCLTO LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO RFB		R\$ 90.315,39	R\$ 0,00
PCLTO LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO INSS		R\$ 72.395,67	R\$ 0,00
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB		R\$ 1.066.584,77	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.414.444,15	R\$ 26.094.875,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 0,00
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 0,00	R\$ 8.820.000,00
LUCIMAR CELLA		R\$ 0,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS		R\$ 2.610.547,51	R\$ 2.609.878,84
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 668,67	R\$ 0,00
SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 668,67	R\$ 0,00
RESERVAAS DE LUCROS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 12.003.896,64	R\$ 13.684.996,85
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 12.003.896,64	R\$ 13.684.996,85
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.003.896,64	R\$ 4.342.451,00
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2020		R\$ 0,00	R\$ 9.342.545,85
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 11





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

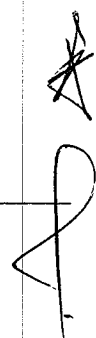
CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

076

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

077

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.295.530,07
VENDA DE MERCAD ADQUIRIDAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3.295.530,07
VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 3.295.530,07
VENDA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 28.261.826,21
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 28.261.826,21
SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 28.261.826,21
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.711.733,11)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.711.733,11)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (417.353,94)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (205.122,80)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (946.720,69)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (142.535,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (918.400,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (918.400,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (918.400,30)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.859.491,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (256.071,10)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (52.533,78)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.081,92)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (20.882,91)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.874,29)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.751,54)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EPI		R\$ (0,00)	R\$ (3.470,00)
(-) CONSULTAS MEDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.788,52)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (13.668,14)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.520,00)
(-) RECLAMATORIA TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (105.000,00)
(-) PROCURADORIA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (38.500,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 053		R\$ (0,00)	R\$ (57.907,69)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (30.847,69)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.751,30)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.278,20)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.535,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.595,50)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.900,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 072		R\$ (0,00)	R\$ (30.870,74)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

078

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (17.558,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.836,67)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.728,41)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.456,10)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (591,36)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.700,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 073		R\$ (0,00)	R\$ (35.471,35)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (18.826,96)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.728,52)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.992,02)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.860,77)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.213,08)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.850,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 078		R\$ (0,00)	R\$ (44.476,14)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (25.752,84)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.558,82)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.527,16)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.641,40)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.195,92)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 080		R\$ (0,00)	R\$ (94.307,11)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (51.085,95)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (18.134,52)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (5.360,85)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.822,39)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (6.103,40)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.800,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 082		R\$ (0,00)	R\$ (23.998,91)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (11.311,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.161,55)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.470,62)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (922,75)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (404,36)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (489,28)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (366,96)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

079

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.421,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 084		R\$ (0,00)	R\$ (17.986,63)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (11.327,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.538,40)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.036,90)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.229,37)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (404,36)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 085		R\$ (0,00)	R\$ (21.257,63)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (10.857,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.168,16)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.221,42)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.143,05)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.267,20)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 086		R\$ (0,00)	R\$ (10.813,23)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (5.709,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.030,47)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (595,01)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.324,39)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (404,36)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 087		R\$ (0,00)	R\$ (277.397,55)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (150.285,86)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (53.050,37)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (17.835,53)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (29.325,46)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (8.271,77)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (9.250,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.481,27)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.110,95)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.786,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 088		R\$ (0,00)	R\$ (12.056,37)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (5.665,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.281,30)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (668,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

80

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.953,53)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (737,44)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 089		R\$ (0,00)	R\$ (44.066,75)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (26.092,51)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.548,48)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.505,02)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.674,58)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.546,16)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.700,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 090		R\$ (0,00)	R\$ (21.867,92)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (12.454,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.261,02)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.248,65)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.674,97)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.478,48)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 091		R\$ (0,00)	R\$ (45.527,86)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (24.827,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.520,19)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.585,71)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.742,91)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.751,64)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.100,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 092		R\$ (0,00)	R\$ (63.517,31)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (35.478,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.892,04)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.620,33)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.508,82)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.267,32)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.750,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 093		R\$ (0,00)	R\$ (63.872,96)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (33.974,38)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.053,71)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.609,09)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.217,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

081

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.168,32)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.850,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 094		R\$ (0,00)	R\$ (97.485,09)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (57.259,96)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (17.827,65)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (6.271,76)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.638,81)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.225,97)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.749,11)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.311,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 095		R\$ (0,00)	R\$ (52.570,66)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (29.414,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (9.836,97)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.965,42)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.570,67)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.083,40)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 096		R\$ (0,00)	R\$ (30.745,24)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (16.429,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.774,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.701,54)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.372,58)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (467,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 097		R\$ (0,00)	R\$ (129.538,12)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (58.388,56)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (23.100,62)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (12.354,05)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.364,70)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (6.574,12)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.200,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.631,59)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.473,69)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (3.450,79)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 098		R\$ (0,00)	R\$ (96.039,12)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

082

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (48.947,24)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (16.826,01)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (8.742,57)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.661,68)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.553,92)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.435,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.443,98)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.832,98)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (595,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 099		R\$ (0,00)	R\$ (106.205,22)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (62.769,34)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (20.298,35)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (6.084,99)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.263,94)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.338,60)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.450,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 100		R\$ (0,00)	R\$ (256.051,19)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (84.443,79)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (50.218,14)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (12.901,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.467,69)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (5.076,62)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (6.700,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.061,91)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (82.181,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 101		R\$ (0,00)	R\$ (28.621,56)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (14.793,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.289,96)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.624,55)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.467,45)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.046,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 102		R\$ (0,00)	R\$ (47.587,11)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (26.550,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (9.283,51)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.629,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

83

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.901,58)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (412,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.810,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 103		R\$ (0,00)	R\$ (58.146,47)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (29.596,52)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.874,06)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.242,56)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.707,47)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (311,08)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.070,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.054,16)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.290,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 104		R\$ (0,00)	R\$ (119.283,27)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (71.884,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (23.030,90)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (6.865,67)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.355,93)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.952,60)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.800,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (796,67)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (597,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 105		R\$ (0,00)	R\$ (29.279,89)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (15.431,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.605,15)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.642,55)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.926,99)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.173,60)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 106		R\$ (0,00)	R\$ (71.222,53)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (39.342,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.815,92)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.048,56)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.386,25)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.879,80)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.750,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 107		R\$ (0,00)	R\$ (30.370,27)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

084

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (19.438,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.899,83)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.728,89)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.705,83)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (467,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.130,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 108		R\$ (0,00)	R\$ (36.373,46)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (22.336,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.076,88)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.073,80)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.293,02)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.293,16)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 109		R\$ (0,00)	R\$ (29.281,11)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (16.092,48)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.676,10)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.663,32)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.666,49)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.032,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 110		R\$ (0,00)	R\$ (55.907,70)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (27.582,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.319,18)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.352,62)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.388,65)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.670,88)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (796,67)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (597,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 111		R\$ (0,00)	R\$ (41.661,89)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (23.940,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.113,55)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.378,03)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.631,75)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.147,96)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.450,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 112		R\$ (0,00)	R\$ (5.362,43)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (2.638,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.051,70)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (308,20)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (746,21)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (467,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 113		R\$ (0,00)	R\$ (41.944,38)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (23.783,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.150,48)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.388,41)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.311,01)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.760,88)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.550,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 114		R\$ (0,00)	R\$ (68.713,59)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (38.099,54)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.156,27)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.615,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.717,66)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.374,68)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.750,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 115		R\$ (0,00)	R\$ (23.072,94)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (12.174,49)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.285,12)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.644,43)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.346,11)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (467,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.210,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (945,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 116		R\$ (0,00)	R\$ (32.357,26)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (19.034,38)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.130,31)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.221,34)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.697,43)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (723,80)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.550,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

086

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 117		R\$ (0,00)	R\$ (3.483,51)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (1.555,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (652,39)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (191,19)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (523,45)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (311,08)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 119		R\$ (0,00)	R\$ (40.792,24)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (21.288,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.847,39)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.299,58)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.608,87)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.848,20)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.900,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 120		R\$ (0,00)	R\$ (39.124,86)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (22.656,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.548,82)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.624,46)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.251,90)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.743,28)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 122		R\$ (0,00)	R\$ (55.574,89)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (33.484,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.768,42)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.761,50)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.848,01)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.112,96)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.600,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 124		R\$ (0,00)	R\$ (64.810,58)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (8.754,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.103,87)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.796,86)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (984,17)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (412,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (910,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (37.848,56)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 127		R\$ (0,00)	R\$ (24.371,47)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (14.164,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.735,90)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.387,80)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.170,65)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.012,72)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 128		R\$ (0,00)	R\$ (19.681,56)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (10.813,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.739,17)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.095,71)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.947,64)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (935,44)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 131		R\$ (0,00)	R\$ (2.364,50)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (1.458,89)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (446,81)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (130,94)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (177,86)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.589.916,62)
(-) REMUNERACAO DE DIRETORES/ADMINISTRADORES		R\$ (0,00)	R\$ (31.494,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (31.494,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (253.200,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.200,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (210.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.305.222,62)
(-) DESP.C/MANUTENCAO DO EDIFICIO		R\$ (0,00)	R\$ (93.965,94)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.606,10)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (68.708,89)
(-) DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (878.792,50)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (76.462,25)
(-) SERVICOS TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (150.744,11)
(-) DESPESAS C/TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (27.475,70)
(-) DESPESAS C/CONSUMO DE AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (159,06)
(-) FRETES, DESPACHOS E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (55.090,36)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

088

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (576,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (663.169,33)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.082,89)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (0,00)	R\$ (18.842,16)
(-) MOVEIS,MAQUINAS,EQUIP.N. IMOBILIZAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.340,27)
(-) DESPESAS C/SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (17.921,98)
(-) DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.040,00)
(-) COPA/COZINHA/MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (3.572,46)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (9.166,18)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (0,00)	R\$ (480,75)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.336,75)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (347.248,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (305,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.442.497,99)
(-) MULTAS E INFRACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.299,89)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.876,71)
(-) DESPESAS C/EMPRESAS DE SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (9.015,70)
(-) DESPESAS C/EQUIP.DE SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (19.015,72)
(-) DESPESAS C/OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.436.071,98)
(-) DESPESAS C/PATROCINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.975,43)
(-) COLETA DE LIXO		R\$ (0,00)	R\$ (2.453,54)
(-) DESPESAS C/LAUDOS E PERICIAS		R\$ (0,00)	R\$ (73.993,40)
(-) DESPESAS C/ INMETRO		R\$ (0,00)	R\$ (3.727,28)
(-) DESPESAS C/CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.027,47)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.936,57)
(-) DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.807.928,36)
(-) DESPESAS C/CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.915,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (134.765,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (134.765,71)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (80,23)
(-) CFEM-DNPM		R\$ (0,00)	R\$ (18.918,83)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (35.214,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.233,05)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 12 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 79.569.398/0001-31

039

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.071,31)
(-) IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO DPVAT		R\$ (0,00)	R\$ (45.247,70)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.800.637,40)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.800.637,40)
(-) CUSTO DA VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (1.800.637,40)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.798.891,85
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.798.891,85
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 153,25
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.796.675,00
AVISO PREVIO RECEBIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.063,60
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (33.885,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (142.379,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.717,71)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (825,07)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.316,84)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (12,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (132.945,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (561,24)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 108.494,40
RENDAS S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 105.026,22
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.468,17
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (619.578,05)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (619.578,05)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (345.294,61)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (345.294,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 9.342.545,85

000-278

90

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1
Data: 09/06/2021
Hora: 14:38:11CNPJ: 79.569.398/0001-31
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	18.868.752,97	0,00
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	9.342.545,85	0,00
1.005	DEPRECIACÃO	0,00	0,00
1.010	CLIENTES	9.775.952,48	0,00
1.011	ADIANTAMENTOS	7.243,94	0,00
1.012	IMPOSTOS A RECUPERAR	-75.062,35	0,00
1.015	ESTOQUES	-809.997,92	0,00
1.020	FORNECEDORES	-393.716,31	0,00
1.021	TRIBUTOS	895.151,21	0,00
1.022	SALARIOS	128.196,07	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	-1.560,00	0,00
2	INVESTIMENTO	-42.483,07	0,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-46.914,10	0,00
2.005	INVESTIMENTOS	4.431,03	0,00
3	FINANCIAMENTO	-10.614.182,30	0,00
3.001	EMPRÉSTIMOS	-2.952.067,99	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
3.006	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-7.662.114,31	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		8.212.087,60	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		2.410.892,27	0,00
No final do Período		10.622.979,87	0,00
Variação		8.212.087,60	0,00

LUCIDIO JOSE
CELLA:1756319
4991Assinado de forma digital por LUCIDIO
JOSE CELLA:17563194991
Dire: c=BR, ou=CP, ou=Secretaria de
Recursos Federais do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF, ou=IDM BRANCO,
ou=IDM BRANCO112, ou=PRESENCIAL,
ou=LUCIDIO JOSE CELLA17563194991
Data: 2021.06.09 15:21:08 -03'02'LUCIDIO JOSE CELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 175.631.949-91WILSON MARCOS
LOPES:60298227
991Assinado de forma digital por WILSON
MARCOS LOPES:60298227991
Dire: c=BR, ou=CP, ou=Secretaria de
Recursos Federais do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
AI, ou=IDM BRANCO, ou=0000510500106,
ou=WILSON MARCOS LOPES:60298227991
Data: 2021.06.09 15:21:34 -03'02'WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC 034.211/O-0

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

91

CNPJ: 79.669.398/0001-31

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências
Saldos Iniciais	9.800.000,00	0,00	0,00	2.609.878,84	0,00	668,67	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADO ABRANGENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668,67	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668,67	0,00	0,00
Saldos Finais	9.800.000,00	0,00	0,00	2.609.878,84	0,00	0,00	0,00	0,00

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências

000230

Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADO ABRANGENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIDIO JOSE
CELLA:17563194
991

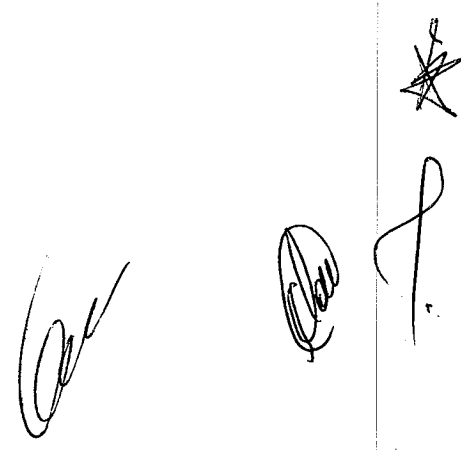
Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE
CELLA:17563194991
Data: 2021.06.09 15:21:36 -03'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 175.631.949-91

WILSON MARCOS
LOPES:60298227
991

Assinado de forma digital por WILSON
MARCOS LOPES:60298227991
Data: 2021.06.09 15:24:02 -03'00'

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC 034.211/O-0



CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP - 79.569.398/0001-31

Notas Explicativas Gerais**0001 - GRANDES EMPRESAS - NBC TG 1000 (R1)**

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N° 01

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ 79.569.398/0001-31, CONSTITUÍDA EM 03 DE SETEMBRO DE 1986, COM SEDE A RODOVIA PR 483, KM 09, S/N ZONA RURAL, EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO APURAÇÃO TRIMESTRAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO SINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA N° 02

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA N° 03

AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020;

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

NOTA N° 04

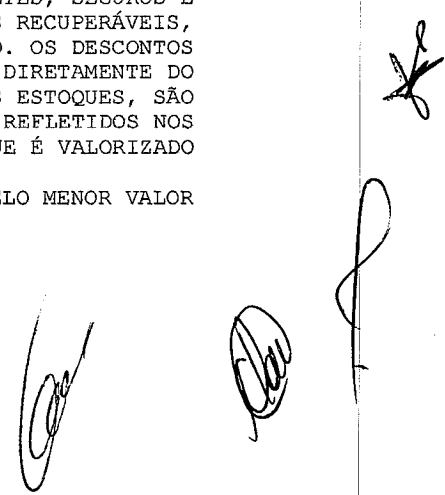
AS CONTAS DE DUPLICATAS A RECEBER, CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, INICIALMENTE, SÃO RECONHECIDAS PELO VALOR NOMINAL DA FATURA, LÍQUIDO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS NA FONTE, SE HOUVER.

ESTOQUES

NOTA N° 05

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL PELO HISTÓRICO, E INCLUEM TODOS OS GASTOS INCORRIDOS NA SUA AQUISIÇÃO, TAIS COMO FRETES, SEGUROS E DECORRENTES DO DESEMPAÇO ADUANEIRO, EXCETO QUANTO AOS TRIBUTOS RECUPERÁVEIS, TAIS COMO O IPI, ICMS, PIS E COFINS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO. OS DESCONTOS COMERCIAIS, ABATIMENTOS E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS SÃO DEDUZIDOS DIRETAMENTE DO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS JUROS INCORRIDOS PELA AQUISIÇÃO DOS ESTOQUES, SÃO CONSIDERADOS COMO DESPESAS FINANCEIRAS E, PORTANTO, NÃO ESTÃO REFLETIDOS NOS CUSTOS LÍQUIDOS DE AQUISIÇÃO. O CUSTO INDIVIDUAL DE CADA ESTOQUE É VALORIZADO PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO.

AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS ESTOQUES ESTÃO MENSURADOS PELO MENOR VALOR



ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, CONFORME REQUISITOS NA NBC TG 1000.

94

DEPOSITOS JUDICIAIS

NOTA N° 06

EM RELAÇÃO AOS DEPOSITOS JUDICIAIS CONTABILIZADOS NO ATIVO NÃO CIRCULANTE REFEREM-SE A ANTECIPAÇÕES PARA PAGAMENTOS DE DIVIDAS TRIBUTARIAS.



CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

IMOBILIZADO

NOTA N° 07

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE O SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO. A DEPRECIÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIA ÚTIL DOS ATIVOS ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR, TOMANDO POR BASE AS TAXAS PREVISTAS PELA SRF CF. IN 1700/2017.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

NOTA N° 08

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO E CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAVAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT CONFORME PREVÊ A SEÇÃO N° 27 DA NBC TG 1000(R1).

CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

NOTA N° 09

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS E SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DA OBRIGAÇÃO A PAGAR É MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE O MÉTODO DA TAXA DE EFETIVA DE JUROS.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

NOTA N° 10

OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS SÃO RECONHECIDOS, INICIALMENTE, PELO VALOR JUSTO, NO RECEBIMENTO DOS RECURSOS, LÍQUIDOS DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO. EM SEGUIDA, OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS SÃO APRESENTADOS PELO CUSTO AMORTIZADO, ISTO É, ACRESCIDOS DE ENCARGOS E JUROS PROPORCIONAIS AO PERÍODO INCORRIDO.

CAPITAL SOCIAL

NOTA N° 11

O CAPITAL SOCIAL, É DE R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REIAS) DIVIDIDO EM 9.800.000 (NOVE MILHÕES E OITOCENTAS MIL) QUOTAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

NOTA N° 12

A EMPRESA DISTRIBUIU R\$ 1.552.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REIAS.) EM LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS.
A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DA EMPRESA É PROPORCIONAL ÀS COTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

NOTA N° 13

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

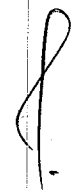
NOTA N° 14

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBC TG 1000(R1).

096

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
NOTA Nº 15



CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2020

A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO PRESUMIDO COM APURAÇÃO TRIMESTRAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA N° 16

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA N° 17

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) E ESTAS NOTAS EXPLICATIVAS (NE), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL APLICÁVEL, LEI N° 10.406/2002, DEMAIS LEIS, RESOLUÇÕES E ATOS APLICÁVEIS.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA N° 18

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

NOTA N° 19

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PODESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

EXPRESSION MONETÁRIA

NOTA N° 20

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

LUCIDIO JOSE
Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Data: 2021.06.09 15:24:45 -03'00'
Diretoria Federal de Brasil - RFB, ou-RFB e-CPF A1, ou-EM BRANCO, ou=20085105000116, ou-PRESENCIAL, ou=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Data: 2021.06.09 15:24:45 -03'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 175.631.949-91

WILSON MARCOS
Assinado de forma digital por WILSON MARCOS LOPES:60298227991
Data: 2021.06.09 15:25:12 -03'00'
Diretoria Federal de Brasil - RFB, ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-CPF A1, ou-EM BRANCO, ou=20085105000116, ou=WILSON MARCOS LOPES:60298227991
Data: 2021.06.09 15:25:12 -03'00'

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC 034.211/0-0

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

098

**11.3.4.3 – Demonstração de Capacidade Financeira –
Modelo 06**


CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

099

MODELO Nº 06

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR
 Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	12.559.919,01 3.146.356,56	3,99
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	12.527.658,42 3.146.356,56	3,98
Solvência Geral (SG) SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)	29.273.492,84 3.146.356,56	9,30
Solvência Geral (SG) SG = AT/(PC+PELP)	29.421.232,25 3.146.356,56	9,35

AC - ATIVO CIRCULANTE
 PC - PASSIVO CIRCULANTE
 RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO
 ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 AT - ATIVO PERMANENTE
 AT - ATIVO TOTAL

Francisco Beltrão/PR, 24 de março de 2022.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
 MAIR BERNARDETTI TESSER
 RG 3.147.825-1 SSP/PR
 Representante Legal

WILSON MARCOS LOPES
 CONTADOR
 CRC-PR 034211/0-0
 CPF 602.982.279-91



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

100

11.3.4.4 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 24/03/2022 até 24hs do dia 22/06/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO **CPF OU CNPJ:** 77.816.510/0001-66
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO
CEP: 85.601-030 **CIDADE:** FRANCISCO BELTRAO **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA **CPF OU CNPJ:** 79.569.398/0001-31
ENDEREÇO: RODOVIA PR 483, KM 09, SN - Marrecas
CEP: 85.601-195 **CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:202029643**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 17.800,00 - Dezesete Mil e Oitocentos Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 004/2022/Processo número 174/2022, tendo como objeto Execução de revestimento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica, em área total de 13.427,75 m², incluindo a sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial em trechos da Rua Terezópolis, no Bairro Pinheirão, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA: Garantia Licitante **IMPORTÂNCIA SEGURADA:** R\$ 17.800,00 **PRÊMIO LÍQUIDO:** R\$ 220,00
 Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	1	R\$ 220,00	25/03/2022
Adicional de Fraacionamento	R\$			
Custo de Apólice	R\$			
IOF	R\$			
Prêmio Total	R\$			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).


Belo Horizonte, 15/03/2022 15:23:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750654765000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692022009900750654765000000.


João de Lima Géo Neto
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920229907750654765000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

103

1.446.898

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não

104

houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

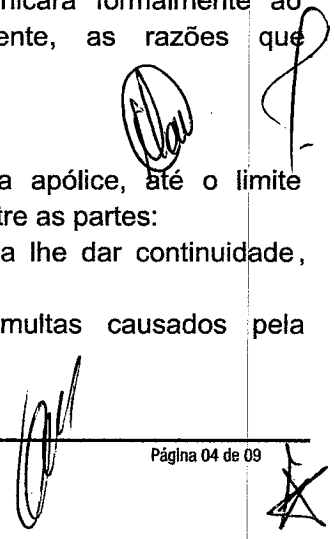
8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

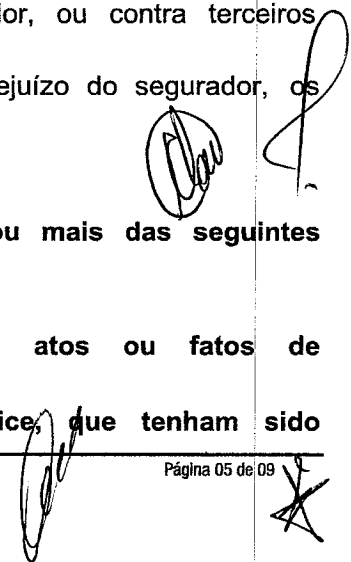
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920229907750654765000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

1.446.898

000244

108

acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início às 0h e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<<http://www.susep.gov.br>>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<<http://www.susep.gov.br>>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou

108

CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

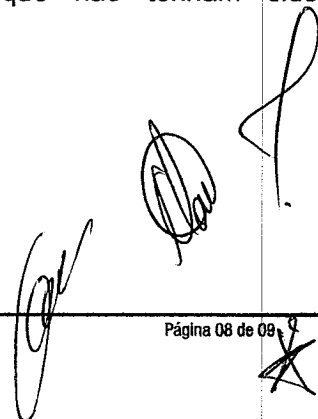
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



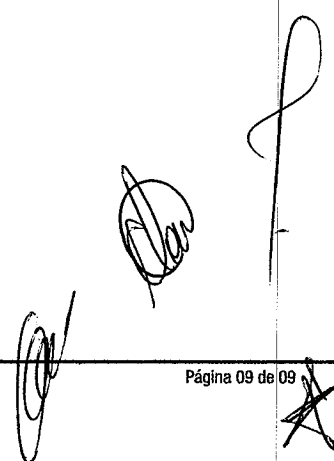
CLÁUSULAS PARTICULARES

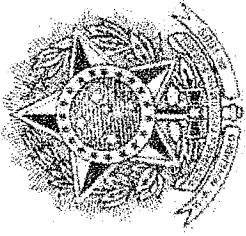
CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_11032022_145219_747**

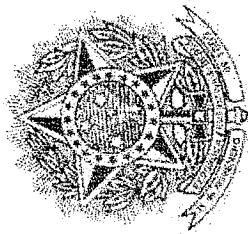
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

110

000248



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 1.1699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VÍDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_11032022_145221_262**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022.

000249

111



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Declaração de Sujeição ao Edital

**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 113**

LICITAÇÃO N.º 004/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**À Comissão de Licitação**

Ref. LICITAÇÃO N.º 004/2022 – TOMADA DE PREÇOS.

O signatário da presente, em nome da proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos anexos e documentos, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida, que assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos apresentados.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão - PR, 24 de março de 2022.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAIR BERNARDETTI TESSER

RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR

Representante Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 114

Procuração do Representante Legal

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Maria Sirlei Dangui

Giovani Dangui Girardello

CNPJ: 27.397.507/0001-37



TABELIONATO DE NOTAS
Autenticidade de Documentos

Autentico esta cópia pois esta conforme ao documento original apresentado. Danga Francisco Beltrão

07 MAR. 2022

FRANCISCO SANTOS LEAL (PROSELUÇÃO)
CÂMARA NOTARIAL (EXERCÍCIO VENTIL)

LIVRO 29-P

CERTIDÃO

FOLHA 074/000

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00029-P, às Folhas 074/075, verifiquei constar a **115** Procuração do seguinte teor:

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Procurações existentes neste Cartório, no de 29-P, às fls. 074/075 encontrei a Procuração lavrada no seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz a empresa **PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, em favor de **CLAIR BERNADETTE TESSER**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três (28/04/2003), nesta cidade de Marmeleiro, Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Fernando Carneiro, Tabelião Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber como outorgante: a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rodovia PR-483, KM 09, s/n, registrada na JCP sob nº 41201741168, por despacho de 02/09/1986, e com a última alteração contratual registrada na JCP sob nº 20023474084 em 02/01/2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31; representada pelo sócio gerente Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI.RG nº 765.293-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.631.949-91, residente e domiciliado na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) de mim, Tabelião Designado, do que dou fé. DISSE-ME neste ato a empresa outorgante por seu representante legal que, pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CLAIR BERNADETTE TESSER**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 16/06/1956 em Francisco Beltrão, PR, portadora da CI.RG nº 3.147.825-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 839.835.709-68, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; à quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite e demais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda, representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, requerer certidões ou quaisquer outros documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e propostas, enfim praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, fazendo por firme e valioso. A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. Como assim disse-me e outorgou, pediu-me e lhe lavrei este instrumento, que lhe foi lido, achado conforme, aceito, e assina comigo (aa.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado, que a digitei e a escrevi. Assino em público e raso. (Dispensadas as testemunhas). Cota: 384,62VRC-R\$ 40,39. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro, PR, 28 de abril de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Maria Sirlei Dangui

Giovani Dangui Girardello

CNPJ: 27.397.507/0001-87 3525-1177

Rua Laurindo Crestani, 409 - Sala 1 - Centro - Cx Postal 111 - Tel: (46) 3525-1177 - CEP 85615-000 - Marmeleiro - PR
Email: tabelionato.marmeleiro@gmail.com



LIVRO 29-P

CERTIDÃO

FOLHA 074/000

2003. (aa) Lucidio José Cella, Em test^o (Sinal Público) da verdade. (a.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado. Nada mais. Recolhido o Funrejus nos termos do artigo 2^o da Lei 14.815/2014. Está tudo conforme ao seu próprio original. FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº `&selo_dig_numero>`. Controle: `&selo_dig_Controlo>`. Eu, Fernando Carneiro, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$55,64, (VRC 384,62), Funrejus: R\$0,47, Selo: Não incide, ISS: Não incide, Fadep: Não incide - Total R\$56,11. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. Hora da lavratura - 10:11. Marmeleiro-PR, 28 de abril de 2003.

(aa.) PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Outorgante reciprocamente outorgado e LUCIDIO JOSE CELLA, Outorgante reciprocamente outorgado. Fernando Carneiro, Escrevente Substituto. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, MARIA SIRLEI DANGUI, Agente Delegada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$9,45, (VRC 49,00) Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,80, ISS: R\$0,28, Fadep: R\$0,47 - Total R\$13,36.

O referido é verdade e dou fé.

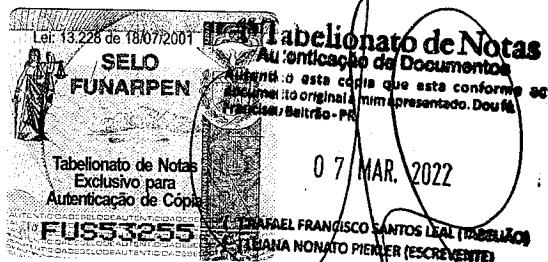
Em Test^o HR da Verdade

Marmeleiro-PR, 17 de abril de 2020.


 MARIA SIRLEI DANGUI
 Agente Delegada



27.397.507/0001-87
 TABELIONATO DE NOTAS E
 PROTESTO DE TÍTULOS
 MARIA SIRLEI DANGUI
 AGENTE DELEGADA
 FONE (46) 3525-1177
 RUA LAURINDO CRESTANI, 409
 CENTRO - 85615-000 - MARMELEIRO - PR





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

117

TERMO DE ENCERRAMENTO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume de Documentos para Habilitação referente à Licitação – Tomada de Preços n.º 004/2022, **118 (cento e dezoito)** folhas numericamente ordenadas.

Francisco Beltrão – PR, 24 de março de 2022.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAIR BERNARDETTI TESSER

RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR

Representante Legal